CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARECER Nº 768/73 Aprovado por Deliberação Em 16 / 4 /1973

PROCESSO CEE Nº 2991/72

INTERESSADO - EFRAT MICHAELI

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA - Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR

<u>HISTÓRICO</u> - Efrat Michaeli, filha de Miehael Miohaeli e de Nechama Michaeli, nascida em Tel-Aviv, Israel, a 4 de setembro de 1957, residente e domiciliada em São Paulo, à Alameda Lorena nº 965, concluiu o ciclo de estudos de 8 anos na Escola Básica Governamental Religiosa "Etzion", em 1971.

Foram as seguintes as disciplinas estudadas pela requerente em seu oitavo ano de estudos, com bom aproveitamento: Bíblia, Profetas, Escrituras, Preces e Leis, Mishna e Agadá; Hebraico, Aritmética e Geometria, Geografia e Israelografia, Ciências Naturais, História, Inglês, Francês, Educação Física, Desenho e Arte, Trabalhos Manuais e Agricultura. Atuou como Bibliotecária, distinguir*do-se no desempenho de sua tarefa.

Desejando prosseguir seus estudos em São Paulo, matriculando-se na 1ª série do 2º grau, solicita a revalidação dos estudos feitos em Israel, tendo apresentado para tanto a documentação escolar necessária, devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO - A petição encontra apoio no Art. 100 da Lei nº 4.024/61, na Resolução CEE nº 19/65 e na jurisprudência firmada por este Conselho.

CONCLUSÃO - À vista do exposto, somos de Parecer que os estudos feitos em Israel por Efrat Miohaeli podem ser considerados equivalentes aos realizados no 1º grau do sistema brasileiro, e que se poderá autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do 2º grau desde que a interessada obtenha aprovação em exames especiais de História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica e Português,

São Paulo, 14 de março de 1973

a) Conselheira MARIA DE LOURDES M. HAIDAR Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta, data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr., Maria Ignez Longhin de Siqueira e Therezinha Fram.

Sala das Sessoe, em 14 de março de 1973 a) Conselheiro JAIR DE MORAES NEVES -Presidente